



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

" LEI Nº 1.283/77 "

-AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, na importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para ampliação do prédio sede da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra.

§ Único - De acordo com o artº 46 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, as despesas acima ficam assim classificadas:

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

11.03070201.01 AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.4.0 Obras Públicas

Artº 2º - Os recursos necessários as despesas do artigo 1º adirão de anulação da seguinte dotação orçamentária, a saber:

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

TURISMO

PROMOÇÃO DO TURISMO

21.1165631.25 CONSTRUÇÃO DE BALAUSTRADO NO CAIS DO PORTO, DESTA CIDADE..... CR\$ 100.000,00

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Registre-se, publique-se e cumpra como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra - ES, em

11 de abril de 1977.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei nº 1.283/77", de 11 de abril de 1977...

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 11 de abril de 1977,-



HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Conc. da Barra - ES, em 11 de abril de 1977.-



JOÃO VERÍSSIMO MACHADO NETTO

- S E C R E T Á R I O -

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se como nela se contém
Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra,
Estado do Espírito Santo, em 11 de abril de 1977.

(a) HUMBERTO DE OLIVEIRA SEREA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 11 de abril de 1977.

(a) João Veríssimo Machado Netto

Secretário.

Lei nº 1283/77

= Autoriza abertura de Crédito Especial =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Especial, na importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para ampliação do prédio sede da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra.

Parágrafo único - De acordo com o artº 46 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, as despesas acima ficam assim classificadas:

Administrativas e Planejamento

Administrativas

Administração

Administração Superior

11.03070201.01 - Ampliação de Edifícios Públicos

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.4.0 - Obras Públicas

Art. 2º - Os recursos necessários as despesas do artigo 1º ad-
 arição de anulação da seguinte dotação orçamentaria a sa-
 ler:

Indústria, Comércio e Serviços

Turismo

Promoção do Turismo.

21.416563125 - Construção de Calanstrado no Caís do Porto, desta
 cidade R\$ 100.000,00

Art. 3º - Revocam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra - ES,
 em 11 de abril de 1977.

(a) Humberto de Oliveira Serra

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura
 Municipal de Conc. da Barra - ES, em 11 de abril de 1977.

(a) João Veríssimo Machado Netto

Secretário.